DECRETO Nº 235/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração a Pedido – Servidor Público - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **Geralda Helena Ferreira,** no Cargo de **Serviços Gerais,** a partir do dia 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 02 de julho de 2024.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal